



## PORTARIA GP Nº 354/2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 76 da Lei Municipal 923/1990.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício RH 074/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** que o Sr. **DIOGO VASCONCELOS DE QUEIROZ**, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, requereu licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares.

### RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** ao Sr. **DIOGO VASCONCELOS DE QUEIROZ**, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início no dia 01 de Outubro de 2020.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2020.

**EDSON DE SOUZA VIEIRA**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/10/2020.

**KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA**  
Secretária Executiva de Administração

AV. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro / Santa Cruz do Capibaribe - PE / CEP - 55192-000